



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1309 de 01 de fevereiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1309 de 01/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME  
Processo: 630/2012 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Sonorização para o Carnaval  
Valor: R\$ 7.200,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

Empresa: OSVALDO LUIS REYES CELEDON  
Processo: 111/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Contratação de palestrante.  
Valor: R\$ 1.200,00  
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93.

#### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1309 de 01/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA ME  
Processo: 632/2012 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Objeto: Espetáculo Teatral Grupo Cena Seguinte  
Valor: 4.800,00  
Fundamentação: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1309 de 01/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: DIESEL TRACTOR PEÇAS PARA TRATORES LTDA  
Processo: 4004/2011 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística  
Objeto: Aquisição de peças para máquinas  
Valor: R\$100.845,35  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: NOVO PONTO DIGITAL COMERCIO LTDA EPP  
Processo: 505/2012 – Secretaria Municipal Administração  
Objeto: Aquisição de cartuchos e cabeças de impressão  
Valor: R\$ 2.571,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Processo: 507/2012 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners  
Valor: R\$ 8.227,68  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: AC PEREIRA – INFORMATICA LTDA ME  
Processo: 509/2012 – Secretaria de Administração  
Objeto: Aquisição de cartuchos e toners  
Valor: R\$ 4.111,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: STONE DIST INFORMATICA LTDA  
Processo: 506/2012 – Secretaria de Administração  
Objeto: Aquisição de cartuchos  
Valor: R\$2.527,80  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA LTDA  
Processo: 484/2012 – Secretaria Municipal de Saúde  
Objeto: Aquisição de fitas para medição de glicose  
Valor: R\$ 30.810,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
Secretaria Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 001/2012 - SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o contido no Processo nº 5070/2011, instruído com os documentos de praxe;

Considerando o disposto nos artigos 219, 220 e 221 da Lei Municipal nº 1519, de 19/09/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis de Paty do Alferes;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar SINDICÂNCIA que terá como objetivo a apuração sumária dos fatos narrados no citado Processo, referente a CICON, CARDIOMED, CENTRO CLÍNICO, BETEL, MUNIZCOR, NUCLEFÍSIO, PROFÍSIO E ANTONIO FRANCISCO.

Art. 2º - A apuração dos fatos de que trata o citado Processo sujeitar-se-á a segredo de tramitação; deles podendo ter acesso os membros da CPS- Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012

Pedro Avelino Rodrigues  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA Nº 27 /2012 G.P.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 1520 de 23 de setembro de 2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura,

CONSIDERANDO o resultado final do V CONCURSO PÚBLICO para ingresso no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,

#### RESOLVE:

Art. 1º) - Nomear para o cargo de AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS- lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA, o candidato abaixo relacionado:

PAULO EDUARDO BARBOSA FAIÃO

Art. 2º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 01 de Fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

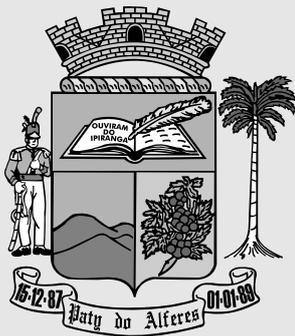
Paty do Alferes, 01 de Fevereiro de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

### PORTARIA Nº 028/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ANTONIO MARCOS CARDOSO CONDE**, matrícula nº 701/02, do Cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS**, símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 029/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROS**, matrícula nº 740/02, do Cargo em comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DO MERCADO PRODUTOR**, símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 030/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANTONIO MARCOS CARDOSO CONDE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR OPERACIONAL DO MERCADO PRODUTOR**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**.

**Parágrafo Único:** Tal percentual de representação é enquadrado no critério "RESPONSABILIDADE" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 031/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROS**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PROJETOS**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 032/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **CARLOS EDUARDO PATRASSO**, matrícula nº 670/02, do Cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AUDITORIA E CONTAS MÉDICAS**, símbolo DAS-3. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1188 de 02/08/2011, Pregão Presencial n.º 047/2011, incluindo o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4034.2138 – 33.90.30.10 – 016

Determina a alteração a Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 19 de janeiro de 2012.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**RACHID ELMOR**



# MANTENHA **NOSSA** **CIDADE** LIMPA!



*O benefício é  
para todos!*

**MELHORANDO A  
QUALIDADE DE VIDA!**



Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
E LOGÍSTICA



Prefeitura de Paty do Alferes



Respeito à Tradição,  
Apoio à Produção.

DIDEV-GP-PMMPA